

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – CONGE/ISSEC.****Data:** 14/12/2021;**Hora:** 15h;**Forma:** Virtual/Remota.

1 O Presidente do CONGE – Aloísio Carvalho (CGE) deu início a reunião, visto a presença  
2 de quorum, solicitando ao Cons. Olavo para apresentar a pauta do dia. 1. deliberação da  
3 Ata da Reunião virtual do CONGE, ocorrida em 20/09/2021; 2. apresentação do  
4 relatório quadrimestral das contas atuariais (reservas técnicas) do ISSEC/FASSEC. Em  
5 seguida o Pres. Aloísio se desculpou por não ter havido a reunião agendada para o dia  
6 07/12/2021, em virtude de, minutos antes do horário aprazado, ter recebido ligação  
7 para participar de reunião no Gabinete do Governador. Registrou a impossibilidade da  
8 participação do representante da empresa Salutis, quanto a apresentação do relatório  
9 quadrimestral/atuarial, oportunidade em que, em conjunto com os demais Conselheiros  
10 presentes, reagendaram nova reunião, para citada apresentação, para o dia 22/12/2021,  
11 às 09h. Extraordinariamente, registrou nova pauta, em virtude de fatos novos, a respeito  
12 do Edital de Licitação - Concorrência Pública Nacional nº 20210001/ISSEC/CCC, que  
13 trata da contratação de serviços especializados de regulação, auditoria médica e  
14 enfermagem, de apoio a execução operacional, consultoria e assessoria: econômica,  
15 financeira, atuarial, organizacional e jurídica à gestão do programa de saúde  
16 administrado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, que está  
17 suspensa por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo No. 0631595-  
18 91.2021.8.06.0000 em curso no Tribunal de Justiça do Ceará (assunto abordado na  
19 reunião anterior), informou que recebeu do Superintendente e Conselheiro José Olavo  
20 Peixoto Filho, cópia da representação formulada junto ao Tribunal de Contas do Ceará –  
21 TCE, contra referida licitação (Processo No. 28054-2021-8-TCE) tendo como Relator  
22 Conselheiro Edilberto Pontes, esclareceu que, esses processos, tanto o judicial quanto ao  
23 que se encontra no TCE podem perdurar anos, e, não podem ficar dependendo das  
24 decisões desses Órgãos, considerando a vigência do término do contrato com a empresa  
25 SALUTIS, e, além de não ser recomendável ao ISSEC fazer dispensa de licitação  
26 continuamente. O Presidente do CONGE e, também na condição de Controlador e  
27 Ouvidor Geral do Estado do Ceará, recomendou a revogação do certame licitatório sob  
28 comento, através do Ofício No. 001-2021-CONGE-ISSEC, parte integrante desta Ata, face  
29 ao que contido nos autos do Processo No. 0631595-91.2021.8.06.0000 em curso no  
30 Tribunal de Justiça do Ceará, bem como o que consta da representação perante o TCE  
31 Processo No. 28054-2021-8. Demonstrou ainda, sua preocupação quanto a possíveis  
32 notificações, posteriormente, ao CONGE - Conselheiros por omissão de tomada de  
33 decisão. Face ao exposto, iniciaram-se as discussões. Após exaustivos debates, o  
34 Conselho de Gestão deliberou quanto a revogação do processo licitatório em questão;  
35 deliberou ainda, pela instituição do Grupo Técnico de trabalho (GT) conjunto, entre  
36 SEPLAG e ISSEC para a elaboração de um novo instrumento licitatório, ocasião em que o  
37 Superintendente do ISSEC – Cons. Olavo designou para compor referido GT, o Diretor  
38 Técnico de Saúde, o Gerente de TIC e o Assessor Jurídico, e, sendo ainda deliberado pelo  
39 Colegiado um representante do CONGE, o Cons. Helano. Nada mais havendo a se tratar,  
40 e como nenhum dos presentes fez uso da palavra foram encerrados os trabalhos.  
41 ASSINATURAS: Presidente do CONGE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e; Conselheiros:  
42 Ronaldo Lima Moreira Borges, José Olavo Peixoto Filho, José Helano Maia, Francisca  
43 Jeruza Feitosa de Matos e, Patrícia Emília Gomes Facó.